



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1110/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 19/2025 (0365129/CMM), apresentado pelo Vereador **Diogo Altamir Lenarduzzi Santos**, que solicita a realização de estudos visando à implantação de uma Academia da Terceira Idade no terreno entre a Unidade Básica de Saúde que está em construção e a horta comunitária do Parque Residencial Andréia; a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp informa que a demanda será analisada de acordo com o planejamento da infraestrutura esportiva, considerando a viabilidade técnica, a adequação do espaço e a disponibilidade orçamentária.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 02/04/2025, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 02/04/2025, às 22:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5770409** e o código CRC **00B72456**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000000151-4

SEI nº 5770409